

**PORTARIA**



**GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE**

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
CNPJ: 07.734.057/0001-63



**PORTARIA Nº 36/2024  
DE 10 DE JULHO DE 2024.**

*Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da SMTT.*

O Superintendente, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações), a Lei Municipal nº 2.705/2023, o Decreto Municipal nº 543/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 24 de outubro de 2022, e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8º, do Decreto Municipal nº 543/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9º e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 e 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

**CONSIDERANDO**, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Lei Federal 14.133/2021, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Superintendência, contrato a contrato;

**CONSIDERANDO**, por fim, o estabelecimento de atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da SMTT, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

**I** – Leonardo Menezes Santos - portador do CPF nº. 023.\*\*\*.\*\*\*- 64 – Gestor do Contrato.

**II** – Sérgio do Rosário Santos – portadora do CPF nº 029.\*\*\*.\*\*\*- 81 - Fiscal Técnico do Contrato.

**III** – Cleonânicio Almeida Santos – portador do CPF nº 660.\*\*\*.\*\*\*-84 - Fiscal Administrativo do Contrato.

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 07/2024, decorrente do Procedimento Dispensa de Licitação nº 01/2024.

Avenida Ivo de Carvalho, 245 – Centro, Itabaiana/SE, 49500-064  
(79) 3431-8800 – [smtt@itabaiana.se.gov.br](mailto:smtt@itabaiana.se.gov.br) - <http://smtt.itabaiana.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

**PORTARIA**



**GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE**

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
CNPJ: 07.734.057/0001-63



**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
SAMAM VEÍCULOS LTDA	Contratação de serviços comuns de empresa especializada e licenciada para a realização de manutenção para (revisão preventiva) de 60.000 km para o veículo – marca: Fiat/modelo: Nova Fiat Toro Endurence Turbo diesel.	O prazo de início da execução dos serviços será após o recebimento da Autorização de Fornecimento, com prazo de conclusão em até 05 (cinco) dias, com emissão de relatório de assistência técnica.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Itabaiana, 10 de julho de 2024.

*Diego Cardoso de Oliveira*  
Diego Cardoso de Oliveira  
Superintendente

*Roberto Manoel da Silva*  
Assinatura do Gestor do Contrato  
Ciente em: 10/07/2024

*Sergio do Rosário Souto*  
Assinatura do Fiscal Técnico do Contrato  
Ciente em: 10/07/2024

*Dominicus Aguiar da Silva*  
Assinatura do Fiscal Administrativo do Contrato  
Ciente em: 10/07/2024

Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Itabaiana/SE.  
Certificamos que o presente ato administrativo foi publicado em 10/07/2024 por fixação no quadro de avisos da sede da SMTT - Itabaiana/SE, bem como no diário oficial do município em atendimento ao art. 79 da lei orgânica municipal.

Avenida Ivo de Carvalho, 245 – Centro, Itabaiana/SE, 49500-064  
(79) 3431-8800 – smtt@itabaiana.se.gov.br - http://smtt.itabaiana.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>